



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 078/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 861/2024
Protocolado em: 24/12/2024 10h08

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Sr. Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeitura Municipal de Marilac
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos-lhe cópia dos comprovantes de transferência efetuada na conta corrente do Executivo Municipal nº 14202-6, Agência nº 2296-9, Banco do Brasil, nos valores de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais), referente ao saldo financeiro alusivo aos duodécimos recebidos para execução do orçamento do exercício de 2024.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marilac, 24 de dezembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Leonardo Nepomuceno Ferreira

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VBTUV-9EEE40-3Q600-LRPUP-KQUQK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 078/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/12/2024 09:54:41
Hash Interno: shv8efqztwwrcc5vthvlqnlolxr4bk7c8dvu6urs



Chave de Verificação

VBTUV-9EE40-3Q600-LRPUP-KQUQK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 24/12/2024 10:07

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VBTUV-9EE40-3Q600-LRPUP-KQUQK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

